REGISTRO GERAL FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 ANO: 1982

MATRÍCULA N.º 38.888 DATA 15 / 01 / 82

IMÓVEL: Terreno constituido de parte dos lotes 05(cinco) e 06(seis), do = quarteirão nº 61(sessenta e um), da CIDADE INDUSTRIAL DE CONTAGEM, com a área aproximada de 3.675m2(três mil, seiscentos setenta e cinco metros = quadrados), medindo 73m(setenta e três metros) na divisa com a Industan = Ltda, 45m(quarenta e cinco metros) na face da rua 17(dezessete), 82m(oi - tenta e dois) metros na face da rua 18(dezoito) e, 44m(quarenta e quatro metros) na divisa com Produtos Alimentícios Cardoso Ltda, tudo como con s- ta da planta respectiva, nos arquivos da CDI/MG.********** PROPRIETÁRIO: ESTADO DE MINAS GERAIS. REGISTRO ANTERIOR: 489, livro 03 e 2.241, livro 3-B, ambos do Oficial de Betim. AQUISIÇÃO: Valor: em branco. Data: 22/11/1.940 - Forma: Compra e Venda.

53360

R-1- 38.888 - ENFITEUSE- Certifico que por escritura lavrada em notas = do 4º Ofício de Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 1.959, livro 184, = fls. 133v/138; o outorgante senhorio ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo Governador do Estado, Dr. José Francisco Bias Fortes , e pelo Secre- tário da Agricultura, Indústria e Comércio e Trabalho, Dr. Álvaro Marci- lio; constituiu enfiteuse do terreno desta matrícula , sendo foreiro a emprêsa CONCRETO REDIMIX DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizon - te; nas condições constantes da escritura acima mencionada. O imposto de transmissão Inter Vivos foi recolhido sobre o valor de CR$73.000,00, à = época. Contagem, 15 de janeiro de 1982.

AV-2- 38.888 - Certifico que o Estado de Minas Gerais , conforme Ata da= Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI/MG, registrada sob nº 48.046, fls.04, livro 3-AR, do == Registro de Imóveis de Betim, transmitiu o domínio do imóvel desta ma -- trícula à COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS-CDI/MG. **** Contagem ,15 de janeiro de 1982.

53361

R-3- 38.888 - RESGATE DE AFORAMENTO- Certifico que por escritura lavrada em notas do 3º Ofício de Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 1.981, li- vro 392-B, fls. 022,sendo outorgante senhorio COMPANHIA DE DISTRITOS IN - DUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com séde em Belo Horizonte, à rua Tamoios, 666 8º ao 10º andares, CGC 16.523.664/0001-75; e outorgada foreira CONCRETO = REDIMIX DE MINAS GERAIS S/A, sediada à rua Araxá, nº 127, em Belo Horizon te, CGC 17.180.266/0001-66; a foreira resgatou ao senhorio o aforamento - do imóvel desta matrícula, no valor de CR$211.415,40(duzentos onze mil, - quatrocentos quinze cruzeiros, quarenta centavos) correspondente a 20(vin te) foros atualizados já pagos pela outorgada através do cheque 40770997- contra o Banco nº 029, pelo que a outorgante deu quitação; tendo sido pa- go o ITBI sobre CR$8.300.000,00. O terreno cujo aforamento ora se resgata continuará, para todos os efeitos de direito, vinculado à sua destinação- atual, ou seja, indústria de preparado de concreto dosado e misturado pa- ra construção de qualquer natureza e atividades similares, nos termos -- claros e precisos da legislação mencionada na cláusula quarta, importando a destinação diversa em reversão do terreno ao domínio pleno da outorgan- te, independentemente de qualquer procedimento judicial. Foi dito pela -- outorgada que conhecia os termos do art. 2º do decreto nº 11.039 de 27 de março de 1968 e as sanções ali contidas para a hipótese de negociações -- que contrariem as finalidades da legislação aplicável à espécie. Ainda pe la outorgada me foi dito que conhecia, na integra, toda a legislação em - vigor aplicável a resgate do aforamento, e ainda a lei nº 5.721 de 25 de- junho de 1971, que criou a Companhia de Distritos Industriais de Minas Ge rais, obrigando-se , por si e por seus sucessores, a cumprir as leis, pos turas, regulamentos e Código de Obras vigorantes ou que venham a vigorar-

//Segue verso//

Código para validação: MG20230503875073941
Assinado digitalmente por: JOÃO MARQUES DE VASCONCELOS
Para verificar a autencidade do documento, acesse o site www.crimg.com.br.

REGISTRO GERAL FL. 01 VERSO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG
LIVRO N.º 2 MATRÍCULA N.º 38.888 CONTINUAÇÃO

na Cidade Industrial de Contagem e mais as normas estabelecidas pela Cia. de Distritos Industriais de Minas Gerais no uso de suas atribuições. O outorgado se obriga a submeter à prévia aprovação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais os projetos completos das construções e instalações que pretenda executar no terreno objeto desta escritura bem como as eventuais alterações que pretenda introduzir nos referidos projetos, obras e instalações, garantindo à Cia. de Distritos Industriais de Minas Gerais, a todo tempo, a fiscalização técnica da fiel observância das condições estabelecidas. O outorgado, se pretender vender, ou dar em pagamento o terreno objeto(desta escritua),digo, da escritura , ficará obrigado a oferecê-lo ao outorgante para que este use do seu direito de preferência na compra , tanto por tempo. O outorgado se obriga a observar a legislação relativa ao controle da poluição ambiental, comprometendo-se a adotar as medidas julgadas necessárias para proteção do meio ambiente pela Cia. de Distritos Industriais de Minas Gerais, e pelos demais órgãos competentes. As partes contratantes elegem o foro da Capital do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja. Foi apresentado na escritura os Certificados de Regularidade de Situação com o IAPAS de nºs 067.967; 067.961 e 067.971, respectivamente. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Contagem, 15 de janeiro de 1982. RSS

R-4-38888 - (Prenotação n. 454447 - Data: 25/10/2017) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 19 de outubro de 2017, extraído dos autos nº 0010496-84.2017.5.03.0131 (Carta Precatória), Ação Trabalhista que JUAREZ PARANHOS DOS SANTOS move contra CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R$189.338,93. Fica arquivado. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

R-5-38888 - (Prenotação n. 472311 - Data: 05/12/2018) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 03 de outubro de 2018, extraído dos autos nº 0010589-18.2015.5.03.0131 - Ação Trabalhista que PAULO CESÁRIO GOMES move contra CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$498.233,90. Fica arquivado. Contagem-MG, 11 de dezembro de 2018.

R-6-38888 - (Prenotação n. 530484 - Data: 12/05/2022) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora e Avaliação da 5ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 11 de maio de 2022, extraído dos autos nº 0012582-62.2016.5.03.0131 - Ação Trabalhista que ELIZABETH CRISTINA RAMOS DA SILVA e outros movem contra CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$992.858,38. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: FSF/10289. Código de Segurança: 4337-6544-3037-7177). Contagem-MG, 17 de maio de 2022.

R-7-38888 - (Prenotação n. 542371 - Data: 15/12/2022) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 15 de dezembro de 2022, extraído dos autos nº 0012371-41.2016.5.03.0029 - Ação Trabalhista que EDUARDO JUNIO DE OLIVEIRA SILVA move contra CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito R$234.946,89. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-0. Selo Eletrônico: GHR/66394. Código de Segurança: 0987-1178-0106-5707). Contagem-MG, 20 de dezembro de 2022.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 02 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 04/05/2023.

(Assinada Digitalmente)

04/05/2023
12:45

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Pedido Certidão Nº: 23/16921
Selo de Consulta Nº GRO72845
Código de Segurança.: 3348.5158.6793.9709
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Vicentina Imaculada Diniz Resende
Emol.: R$ 26,41 + TFJ: R$ 9,33 = Valor Final: R$ 35,74 - ISS: 1,25

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Código para validação: MG20230503875073941
Assinado digitalmente por: JOÃO MARQUES DE VASCONCELOS
Para verificar a autencidade do documento, acesse o site www.crimg.com.br.